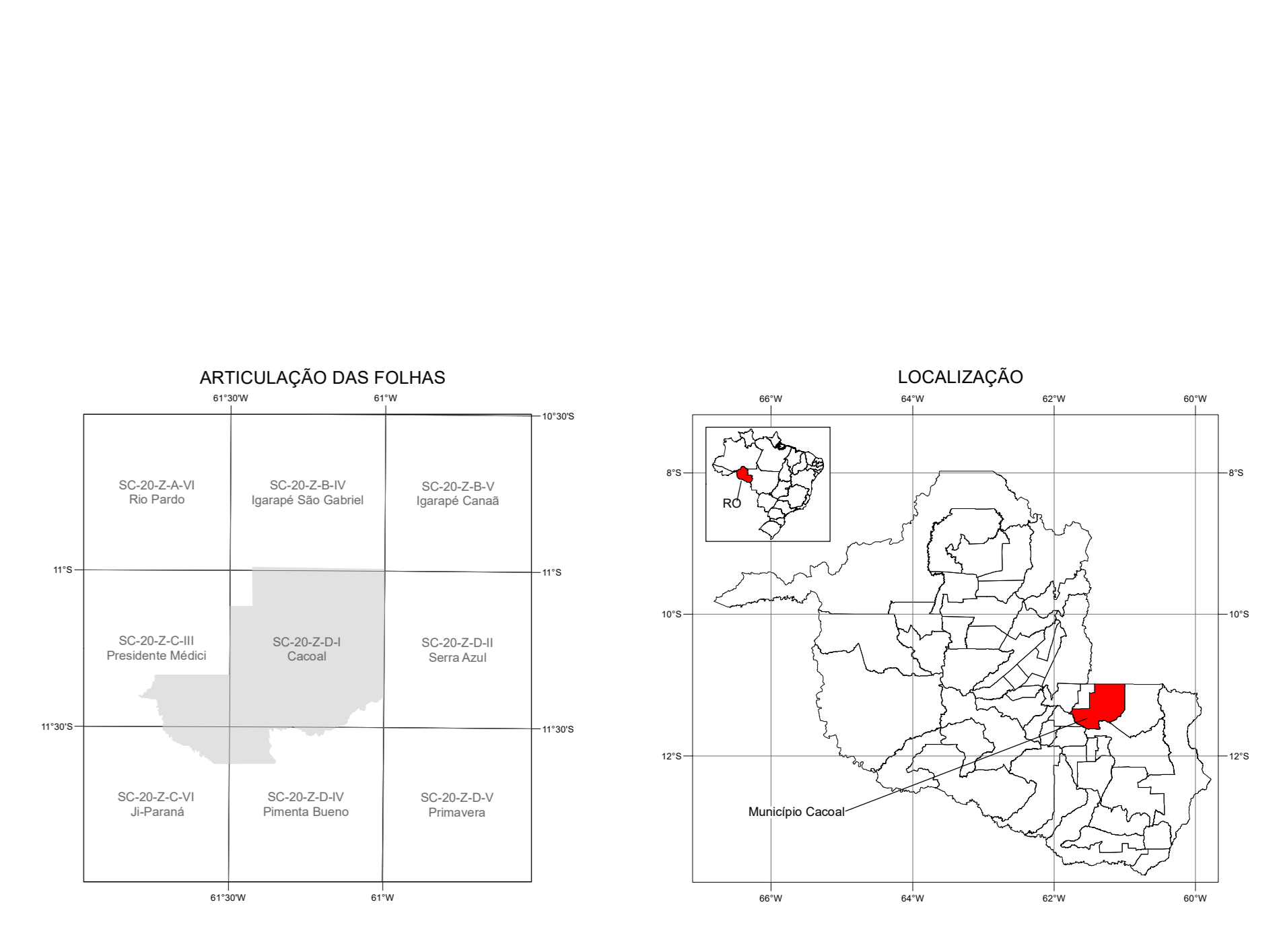


Table with columns: PROCESSO/ARRELAÇÃO, ÁREA (m²), FASE, SUBSTÂNCIA. Lists numerous mineral rights with their respective areas and stages.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
MINISTRO DE ESTADO  
MARCELO FREITAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
ALEXANDRE VIGIOLA DE OLIVEIRA  
CPRM - SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL  
Presidente da CPRM  
ESTEVÃO PEDRO DOS SANTOS  
Diretor de Geologia e Recursos Minerais  
MARCOS JOSÉ REMÉDIO  
Diretor de Infraestrutura Geocientífica  
PAULO AFONSO ROMANO  
Diretor de Administração e Finanças  
CASIANO DE SOUZA ALVES

- RESIDÊNCIA PORTO VELHO  
Chefe de Residência  
AMILCAR ADAMY  
Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial  
HERCULYS PESSOA E CASTRO  
Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica  
MAIZA MOREIRA DE MOURA MARTAROLE  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS  
DENIF  
EDGAR BRIZATO  
Divisão de Cartografia - DICART  
FABIO SILVA DA COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL CACAOAL  
(Lei nº 207/2008)  
Prefeita Municipal  
GLAUCINE MARIA RODRIGUES  
Chefe de Gabinete  
MÁRIA DA PENHA VALLI BARBOZA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL  
MÁRIA GELSIA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS  
Divisão de Geologia Aplicada  
SANDRA FERNANDES DA SILVA  
Seção Técnica  
Chefe do Projeto  
AMILCAR ADAMY  
Autoria Temática  
LUIZ GILBERTO DAL'LOIA  
MÁRIO SERGIO DOS SANTOS  
Editoração Cartográfica  
MÁRIO SERGIO DOS SANTOS  
FLÁVIO JESUS DOS SANTOS  
Apelo Técnico  
ALCEMAR LOPES NOÉ

- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS  
Lugares/Localidade/Povoado/Comunidade  
Aterro/santidade de esgoto  
Egreja  
Ponto turístico  
Propriedade rural  
Aeroporto  
Campo de pouso  
Áreas indígenas  
Estabelecimento industrial  
Bacia  
Aterro sanitário  
Cenário  
Ponte/Barragem  
Torre de telecomunicação  
Estrada pavimentada  
Estrada não pavimentada  
Limite Estadual  
Limite municipal  
Curso de água perene  
Curso de água intermitente  
Massas d'água  
Laguna  
Igua  
Área urbana  
Terra indígena de Saramé
- CONVENÇÕES GEOLOGICAS  
Ocorrência mineral: Au (ouro), Sn (estanho), D (diamante), Mn (manganês) e Ti (titanio)  
Jazida mineral explorada: Água Mineral, Are (areia), Arg (argila), Br (Brita), Casc. (Cascalho Laterítico)
- CONVENÇÕES TEMÁTICAS  
FABES  
Lavra Garimpeira  
Licenciamento  
Requisitamento de lavra  
Requisitamento de lavra garimpeira  
Requisitamento de licenciamento  
Requisitamento de pesquisa



MAPA DE DIREITOS MINERÁRIOS  
CACAOAL - RO  
PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL-CPRM  
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE RONDÔNIA  
(ANEXO 03)  
ESCALA 1:100.000  
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Origem da quilômetrogragem UTM: equador e meridião central 60° W de Gr.  
Inclinação da central: 100000 m e 500 m, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em dez. 2018: 13° 11' W, declive 10° 04' W Anamético.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000  
2022

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de subsidiar o crescimento econômico e social planejado e o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - RPEO, com recursos oriundos de emenda parlamentares.  
Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy (RPEO), contendo com a participação de técnicos do RPEO, Estúdio do Rio de Janeiro e Superintendência de Bacia.  
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante (i) que o conteúdo é o acesso e se adequa totalmente às necessidades de todos os usuários, (ii) que de qualquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de prioridade tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, empregados, acionistas e adquirentes não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, empregados, acionistas e adquirentes não responderão por danos materiais ou morais decorrentes do uso do Conteúdo, a menos que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui recomendação de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a instrumentos de crédito ou de investimento ou eventos futuros. Por fim, qualquer profissional independente contratado para avaliar as informações contidas no Conteúdo, não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões contidas no Conteúdo, sendo esta análise que utiliza o Conteúdo deve ser feita de forma independente.  
Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-I, Foz de Ipanema, SC-20-W-D-I, Rio Juruá, SC-20-V-D-V, Rio Juruá, SC-20-V-D-V, Antipares, SC-20-V-D-I, Itaipu Grande e SC-20-V-D-I, Matangará do Canto Cartográfico Internacional DSD, as quais foram acessadas através de atualizações obtidas em trabalhos de campo.  
Limites do município conforme a Lei Estadual nº 375 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 54 de 28 de dezembro de 1993 e nº 55 de 06 de dezembro de 1994.  
Digitalizado e editado a partir do software ArcGIS.